



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

## TERMO DE ADITAMENTO N.º 142/09

**Processo Administrativo:** nº 39.433/86

**Interessado:** Secretaria Municipal de Infraestrutura

**Modalidade:** Concorrência 23/86

**Termo de Aditamento nº** 121/07; 110/08; 31/09 e 139/09

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CBPO ENGENHARIA LTDA.**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

### PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

1.1. Fica alterado o BDI de 41% (quarenta e um por cento) para 29,6% (vinte e nove vírgula seis por cento), referente à planilha orçamentária a ser executada com recursos da União, por intermédio da CEF, sem alterar os valores globais até então autorizados, nos termos já atestados pelo órgão técnico, conforme planilha de fls. 5357/5372.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

## SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 24 de novembro de 2009.

### **DEMÉTRIO VILAGRA**

Prefeito Municipal em Exercício

### **CARLOS HENRIQUE PINTO**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

### **OSMAR COSTA**

Secretário Municipal de Infraestrutura

### **PAULO MALLMANN**

Secretário Municipal de Finanças

### **CBPO ENGENHARIA LTDA.**

Emyr Diniz Costa Júnior  
RG n° 06.441.737-1 SSP/RJ  
CPF n.º 01384.413.221-04

Frederico Marcos de Almeida H. Barbosa  
RG M-943.482  
CPF n.º 379.764.006-49